



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o **Decreto N.º 085/2022**, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 28 de fevereiro de 2022, 01 e 02 de março de 2022, retornando as atividades no dia 02 de março de 2022, quarta-feira às 13h conforme o Decreto N.º 085/2022, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 22 de fevereiro de 2022.

ÉLCIO WSZOLEK

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1383 Página. 14
Data: 25/02/2022